



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PORTARIA Nº 156/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna Público o domicílio bancário para pagamento de salários, vencimentos e dos benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com recursos do FUNDEB.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de CENTENÁRIO-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as obrigatoriedades estabelecidas através da Portaria FNDE nº 807/2022 e Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022;

CONSIDERANDO ofício do FNDE – Ofício Circular nº 237/2023 Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público que o domicílio bancário para pagamento dos profissionais da educação básica do Município, com recursos do FUNDEB, conforme convênio mantido pelo Município é o Banco 748, agência -0217, conta vinculada nº 01733-1.

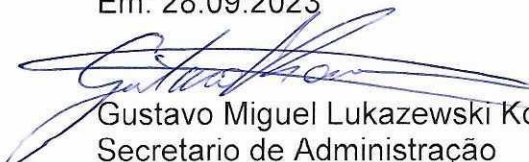
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023.


GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28.09.2023


Gustavo Miguel Lukazewski Kominkiewicz
Secretario de Administração